PORTARIA NO. 024/2018

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora Maria Iodete da Fonseca Ferreira – matrícula 17 – 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 2017/2018, para gozo no período de 3/1/2019 a 1/2/2019, com retorno ao trabalho no dia 4/2/2019 (segunda-feira), em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC N° 002/94;

São Mateus do Sul, 18 de dezembro de 2018.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara Municipal